

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – CMP – RPPS – PRESSEM.

#### **PAUTA:**

- 1. Aplicação da Emenda Constitucional nº 103/2019 aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme Nota Técnica nº 12212/2019/ME;
- 2. Plano de Investimentos do RPPS/PRESSEM para o exercício de 2020.

#### DATA:

- 28 de novembro de 2019, às 09h, no gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Palácio 9 de Julho, sito Av. General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco, Boa Vista – RR.

### **PARTICIPANTES:**

- Paulo Roberto Bragato Presidente do CMP Secretário da SMAG-
- Márcio Vinicius de Souza Almeida Conselheiro Secretário da SEPF
- Ana Lúcia Ziegler Conselheira Presidente do PRESSEM --
- Agenor Pereira Conselheiro Rep. da FETEC ----
- Nilce Gomes de Oliveira Conselheira Rep. da CMBV -----¥
- Celly Socorro de Souza Rocha Conselheira Rep. dos Servidores Ativos 💆
- Flor de Maria Bermeo de Souza Conselheira Rep. dos Servidores Inativos
- Liege Maria Barros de Aquino Conselheira Rep. dos Servidores Inativos Conselheira Rep. dos Servidores Conselheira Conse
- Sérgio Pillon Guerra Economista/Assessor da SMAG (convidado) ------

#### **ENCAMINHAMENTOS:**

No dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Palácio 9 de Julho, sito Av. General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco, Boa Vista – RR, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Municipal de Previdência Social dos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

Servidores Públicos do Munícipio de Boa Vista – CMP -RPPS – PRESSEM, para cumprirem a pauta de convocação.

O Presidente do CMP, Sr. Paulo Roberto Bragato, após verificação da presença de quórum para deliberação, abriu os trabalhos às 9h, passando de imediato ao item 1 (um) da pauta:

1. Aplicação da Emenda Constitucional nº 103/2019 aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme Nota Técnica nº 12212/2019/ME;

O Presidente do CMP, Sr. Paulo Roberto Bragato, disse aos demais Conselheiros que essa reunião extraordinária foi convocada por solicitação do Conselheiro e Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, Sr. Márcio Vinicius de Souza Almeida, em função da publicação no último dia 13/11/2019, no Diário Oficial da União, da EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, que "Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias", bem como da expedição por parte do Ministério da Economia, através da Secretaria de Previdência da Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME.

Com a palavra o Secretário e Conselheiro Márcio Vinicius de Souza Almeida, disse que conforme o nosso ordenamento jurídico a referida Emenda Constitucional entrará em vigor em março do próximo ano e para tanto, os técnicos do PRESSEM, os Conselheiros do CMP e os membros do COINVEST precisam estudar minuciosamente a nova legislação, com o suporte dessa análise que foi feita por especialista da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia. Disse que a Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME traz uma série de informações sobre a aplicabilidade das regras constitucionais da reforma da previdência que são aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência social dos entes federados subnacionais. Disse também que com a entrada em vigor da Emenda Constitucional 103 teremos aplicação imediata de alguns pontos que impactarão em nosso RPPS/PRESSEM, como é o caso do Auxílio Doença e do Auxílio Maternidade que deixarão de ser um benefício previdenciário, passando a ser um benefício estatutário, cuja responsabilidade pelo pagamento passa a ser do Tesouro Municipal. Disse que com isso haverá um impacto positivo para o RPPS/PRESSEM que deixará de ter essas despesas. Fez questão de ressaltar e pedir que constasse em Ata para recomendar aos gestores do PRESSEM que, quando a empresa contratada pelo PRESSEM (Agenda Assessoria) for fazer atualização do cálculo atuarial seja levado em conta essa nova realidade, imposta por essas mudanças na legislação previdenciária. Na sequência o Presidente do CMP, Sr. Paulo Roberto Bragato, fez uma ampla análise dos regimes de previdência, da legislação aplicável a cada um, bem como das providências que já estão sendo tomadas pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para se adequar as novas normas legais, quando da entrada em vigor da Emenda Constitucional 103. Recomendou também à Presidente do PRESSEM e Conselheira do CMP, Sra. Ana Lúcia Ziegler, que comece a discutir internamente com os técnicos e assessores essa nova legislação, especialmente o teor da Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME, para que possam estar preparados quando entrar em vigor as mudanças impostas por ela. Disse também que as mudanças na legislação municipal se farão; após a

a de la companya dela companya dela companya dela companya de la companya de la companya de la companya dela companya de la companya dela compan





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

aprovação da chamada PEC paralela que está em tramitação no Congresso Nacional "que permite que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotem em seus Regimes Próprios de Previdência Social as mesmas regras aplicáveis ao Regime Próprio da União, modifica renúncias previdenciárias e dá outras providências". Após esses comentários os demais Conselheiros fizeram perguntas de esclarecimento sobre prazos de aplicabilidade das mudanças impostas pela nova legislação previdenciária, sobre alíquotas de contribuições dos servidores e patronal, sobre incorporação de gratificações, sobre tempo de serviço para se aposentar e sobre restituição de contribuições, o que foi respondido prontamente pelos Secretários Márcio Vinicius de Souza Almeida e Paulo Roberto Bragato. Com a palavra a Conselheira e Presidente do PRESSEM, Sra. Ana Lúcia Ziegler, disse que o PRESSEM irá promover uma série de reuniões internas de trabalho para discutir ponto a ponto a nova legislação que entrará em vigor em março de 2020, agora com uma maior facilidade em função da disponibilização da Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME. Na sequência o Presidente do CMP passou uma cópia a cada Conselheiro da Emenda Constitucional nº 103 e da Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME.

Na sequência o Presidente do CMP passou para o segundo item da pauta:

### 2. Plano de Investimentos do RPPS/PRESSEM para o exercício de 2020.

O Presidente do CMP, Sr. Paulo Roberto Bragato, informou que estava repassando, via email, a todos os Conselheiros e membros do COINVEST, a minuta de proposta do Plano de Investimentos do RPPS/PRESSEM para o exercício de 2020, proposta essa que foi elaborada pelo PRESSEM com a colaboração da assessoria técnica da Consultoria DI BLASI. Fez uma breve explanação sobre a mesma, ao tempo que, pediu a todos os Conselheiros que analisem minuciosamente a referida proposta e apresentem sugestões se for o caso, para que na próxima reunião do CMP, agendada para o dia 09/12/2019, possamos deliberar e aprovar a proposta definitiva que será executada em 2020.

Esgotado o assunto da pauta, o Presidente do CMP, Sr. Paulo Roberto Bragato, lembrou aos demais Conselheiros que no dia de amanhã (29/11/2019) das 08h às 18h estará acontecendo à eleição para escolha de 03 (três) membros que comporão o Comitê de Investimentos -COINVEST, sendo 02 (dois) representantes dos servidores ativos e 01 (um) dos servidores inativos (aposentados), pedindo a todos que colaborem para que tenhamos uma eleição tranquila com a maior participação possível de servidores. Na sequência, agradeceu a presença de todos os Conselheiros do CMP, dando assim por encerrada a presente reunião, da qual eu, Sérgio Pillon Guerra, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, assino juntamente com os Conselheiros do CMP.

Sérgio Pillon Guerra

Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 361 - Centro Fone (095) 98400-2429 - CEP: 69.301-430 - Boa Vista - Roraima Site: www.boavista.rr.gov.br - E-mail: pressem@hotmail.com

